PORTARIA N.º 2.635, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor comissão de sindicância e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 168 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e

Considerando o recurso impetrado pela servidora Eliene Pereira de Oliveira ao Processo n.º 17/2012, que trata de sua avaliação de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, Analista de Atividades da Secretaria I, Deusdete José Ferreira, Oficial de Atividades da Secretaria III, e Nilvânia de Jesus Pereira, Agente de Atividades da Secretaria III, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com o objetivo de elucidar os fatos narrados no recurso da servidora Eliene Pereira de Oliveira, protocolizado nesta Casa sob o n.º 791 em 16 de maio do corrente.

Art. 2º É de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão da sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de maio de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 2.635, de 28/5/2012)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral